

PORTARIA DC/BP 5/2017

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSEACC, O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CURRÍCULOS 0005-B1 E 0005-B2, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Diretora do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 29, XIV, do Regimento, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica aprovado, *ad referendum* do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, o quadro de equivalências do curso de Ciências Contábeis, currículos 0005-B1 e 0005-B2, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme a seguir:

CURRÍCULO 0005-B1

SEM.	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	EQUIVALÊNCIAS	CH
1º	GR02847	Economia	72	GR02180 – Teoria Econômica	72
	GR02849	Matemática para Negócios	72	GR02170 – Matemática	72
	GR02850	Processos Integrados de Administração	72	GR02174 – Processos Administrativos	72
2º	GR02859	Desenvolvimento do Capital Intelectual	72	GR02156 – Desenvolvimento do Capital Intelectual	72
	GR02862	Gestão da Relação do Trabalho	72	GR02205 – Direito Trabalhista e Previdenciário	72

CURRÍCULO 0005-B2

SEM.	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	EQUIVALÊNCIAS	CH
1º	GR02846	Contabilidade Empresarial	72	GR02153 – Contabilidade	72
	GR02859	Desenvolvimento do Capital Intelectual	72	GR02156 – Desenvolvimento do Capital Intelectual	72
	GR02862	Gestão da Relação do Trabalho	72	GR02205 – Direito Trabalhista e Previdenciário	72
2º	GR02849	Matemática para Negócios	72	GR02170 – Matemática	72
	GR02847	Economia	72	GR02180 – Teoria Econômica	72
	GR02850	Processos Integrados de Administração	72	GR02174 – Processos Administrativos	72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 2017.

Profa. Márcia Aparecida Antônio
Diretora de Campus – Bragança Paulista